



5º Reunião Ordinária do CACS FUNDEB – 2025

Ata da 5º reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – Cajamar – SP. Mandato 2023/2026.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, reuniram-se os conselheiros do CACS/FUNDEB Marcos Fernandes da Cruz, Peterson Donizeti Buzo, Tatiany Gomes dos Santos, Vanuza Valdevino de Oliveira Santos, Juliana Donizete Barboza Costa, José Junior Braz, Priscilla de Moura Arruda, Marília Gabriela Rodrigues, Andréa Lidiane Coutinho de Quadros, Elvira Aparecida Gonçalves Bertin e Lilian Rolim Correia; com a seguinte pauta: análise dos processos pagos com verba do FUNDEB, referente aos meses de março/abril de 2025; análise da folha de pagamento de março/abril de 2025; verificação da situação da apresentação do relatório SIOPE – 2º bimestre/2025, (março e abril de 2025) a fim de análise por este Conselho; ofício nº 025/2025 – CACS FUNDEB, que solicita informações sobre servidor público e procedimentos de pagamento no âmbito da Educação Municipal, e outros assuntos. Verificou-se quórum suficiente sendo a reunião iniciada com as palavras do Presidente Marcos Fernandes da Cruz que agradeceu a presença de todos, e deu início as ações planejadas em pauta. No início da reunião, foi lida a carta de desligamento da Sra. Hislan Gomes Rodrigues deste conselho, sendo necessário encaminhar ofício solicitando nova nomeação de um representante pela Secretaria Municipal de Educação. Com relação ao Ofício nº 025/2025, este conselho não recebeu resposta até o presente momento. A Conselheira Vanuza colocou algumas dúvidas sobre a progressão vertical, que não foram efetivadas de alguns professores, que gostariam de um retorno, uma resposta oficial sobre quando isso irá ser pago. Solicitou que este Conselho faça um ofício solicitando essas informações. Vanuza ainda complementa com outro importante assunto que preocupa os servidores, que o descongelamento do tempo de serviço de

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]



servidores públicos, incluindo professores, que ficou suspenso durante a pandemia de Covid-19, está sendo discutido e tem sido alvo de projetos de lei que visam a restituição do tempo congelado. A Lei Complementar 173/2020, editada para lidar com a crise, suspendeu a contagem de tempo para fins de concessão de gratificações e licenças-prêmio, entre outros benefícios, durante o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021. Serão solicitadas informações sobre isso. Outra questão observada nos pagamentos é referente aos casos de diferentes professores que tem a mesma data de admissão e o percentual referente ao ATS tem divergências, e ambos também têm tempo considerado de ATS incorporado. Este conselho solicita esclarecimentos a respeito dessas diferenças de percentual, tendo em vista o mesmo tempo de serviço. Para exemplificar citamos dois casos: RE 7.041, com ATS 21% e o RE 7.064 com ATS 18%. O Sr. Rodrigo Luca de Melo trouxe a documentação, e deu-se início à análise dos processos pagos com verba do FUNDEB e das folhas de pagamento referentes aos meses de março e abril de 2025. Durante a análise dos pagamentos, foi observado que a servidora RE 8.543 está recebendo dois auxílios descolamento, um de gestão e um de magistério. Toda documentação apresentada foi analisada e validada pelos membros do conselho. Os membros presentes na reunião de hoje também analisaram o SIOPE referente ao 2º bimestre (março e abril de 2025), sendo validado para elaboração do Parecer. Nada havendo mais a tratar, eu Lilian Rolim Correia lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será validada pelos conselheiros presentes deste ato.

[Handwritten signatures in blue ink]

Cajamar, 10 de junho de 2025.